RESOLUÇÃO Nº 1.282/2017*

Publicada no D.O.E. 03-08-2017, p. 48
**Numeração retificada no D.O.E. 04-08-2017, p. 21*

Autoriza a criação do Programa Especial de Licenciatura em Música – modalidade EaD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0603160205144,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Programa Especial de Licenciatura em Música – modalidade EaD, a ser ofertado pela Unidade de Educação a Distância (UNEAD)/UNEB, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Instituto de Ação Social pela Música (IASPM).

§ 2º. O Curso de que trata o *caput* deste artigo tem carga horária total de 3.380 (três mil, trezentas e oitenta) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 02 de agosto de 2017.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU

Retificação da numeração da Resolução CONSU abaixo indicada, publicada no D.O.E. 03-08-2017, p. 48 (publicada no D.O.E. 04-08-2017, p. 21).

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
RESOLUÇÃO Nº 1.281/2017 - Autoriza a criação do Programa Especial de Licenciatura em Música – modalidade EaD.	RESOLUÇÃO Nº 1.282/2017 - Autoriza a criação do Programa Especial de Licenciatura em Música – modalidade EaD.